



PORTARIA N.º 72827/2024-GP

Altera a Portaria n.º 68026/2023-GP/TJAP, que constituiu o Comitê Orçamentário de 2º Grau de Jurisdição.

O Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, Incisos XXII e XLII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A. n.º 45838/2024;

Considerando a necessidade de adequar a composição do Comitê Orçamentário de 2º Grau de Jurisdição à Resolução CNJ n.º 195/2014, que trata da distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e de segundo graus, ante a mudança na gestão do Sindicato dos Serventuários da Justiça do Estado do Amapá (SINJAP);

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria n.º 68026/2023-GP/TJAP passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....”

EUTHÁLIA REJANE MELO AIRES, servidora representante do Sindicato dos Serventuários da Justiça. (NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2024

Desembargador **ADÃO CARVALHO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO, DESEMBARGADOR - GABINETE 09 - DES. ADAO CARVALHO - PRESIDENTE TJAP**, em 05/08/2024, às 14:01h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2024045838 - 9, por PAULO ROGERIO MATOS MACHADO em 05/08/2024 12:39:39. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADM4UA7I6Z**